

2

3

4

5

6

7

8

9

10

1112

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

ATA Nº 003/2019. No dia vinte e oito do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, na sala nº 174 da ESAG, localizada na Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, teve início a sessão ordinária do Conselho de Centro da ESAG, sob a presidência do Professor Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier, Diretor Geral da ESAG. Estavam presentes, e conforme lista de presença, os seguintes conselheiros: Ana Paula Grillo Rodrigues, Ana Paula Menezes Pereira, Analucia Vieira Fantin, Arnaldo José de Lima, Daniel Augusto de Souza, Fábio Pugliesi, Felipe Eugênio Kich Gontijo, Ivoneti da Silva Ramos, Janice Mileni Bogo, Leandro Costa Schmitz, Marianne Zwilling Stampe, Maurício Santos Küster, Nério Amboni, Rafael Tezza, Ruth Ferreira Roque Rossi, Dara Costa Folster, Géssica Rosa, Bruno Fagundes de Souza e Isabela Amim Vieira Rocha de Moura Ferro. Constatado quorum, o Presidente cumprimentou todos e dedarou aberta a sessão dando posse aos novos membros representantes discentes da chapa 1(um) Dara Costa Folster e sua suplente Géssica Rosa, para o mandato de 1 (um) ano, desejando-lhes boas vindas ao Conselho de Centro. O presidente informou que os representantes discentes da chapa 2 (dois), Bruno Fagundes de Souza e Isabela Amim Vieira Rocha de Moura Ferro, ainda não estavam presentes e, que se chegassem, tomariam posse ainda nesta reunião. Em seguida, abriu o item 1. Expediente, informando as justificativas de ausência dos conselheiros Professora Luciana Ronconi e de seu suplente, Professor Maurício Serafim, por problemas de saúde na família e da conselheira técnica Mariana Souza Ribeiro, por trabalhos externos para a UDESC. Após, o presidente solicitou aos conselheiros se havia pedidos de urgência, indusão, exdusão e inversão de pauta dos itens da convocação. O conselheiro Rafael Tezza solicitou a inclusão de pauta do Processo nº 5555/2019 - progressão docente. Interessado: Aline Regina Santos e do Processo nº 4761/2019 - licença para pósdoutorado. Interessado: Valério Alécio Turnes. Os processos foram colocados em votação para inclusão e foram aprovados. Na sequência, passou-se ao item 2. Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata 002/2019 de 30/04/2019). A Ata foi colocada para discussão. Sem manifestações em contrário, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Teve início o item 3. Ordem do dia, que passou a ser o seguinte: 3.1. Processo nº 6745/2019 -Afastamento do país (vinculado ao Processo nº 7674/2019 - passagens). Interessado: Leonardo Secchi. Relator: Maurício Santos Küster. Após leitura do histórico, o relator passou à análise, informando que: "o processo atende os requisitos da Instrução Normativa nº 06/2018 de 16 de maio de 2018, que regulamenta os afastamentos de servidores do país com ônus limitado para a instituição, bem como a Resolução 011/2018-CONSUNI e Artigo 204 § 4º do Regimento da UDESC, que rege sobre as autorizações para afastamento". Voto: "Sou de parecer favorável a solicitação do interessado para afastamento no período de 22 a 29 de junho de 2019, como consta neste processo". Sem discussão, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.2. Processo nº 4364/2019 - Homologação de Ad Referendum de 06/05/2019 - pagamento de inscrição em evento. Interessado: Dannyella da Cunha Lemos. Relator: Maurício Santos Küster. O relator apresenta o histório e passa à análise: "O processo é vinculado ao processo nº 4589/2019, lido na reunião anterior do Concentro, de afastamento para viagem internacional. Esta é uma homologação e o recurso é do TCE". Voto: "Sou de parecer favorável a homologação". Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o ad referendum foi homologado por unanimidade. 3.3. Processo nº 4590/2019 - Homologação do Ad Referendum de 08/05/2019 - pagamento de inscrição em evento. Interessado: Graziela Dias Alperstedt. Relator: Maurício Santos Küster. O relator apresenta a análise: "Esta solicitação está vinculada ao processo nº 4608/2019, aprovado no Conselho anterior, as despesas de inscrição e passagens serão custeadas com recurso do

Presidente:	Secretária:	Página 1 de 7



39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

TCE". Voto: "Sou de parecer favorável a homologação". Colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação e o ad referendum foi homologado por unanimidade. 3.4. Processo nº 3429/2019 -Relatório do Curso de Especialização 2017. Interessado: Ana Paula Grillo Rodrigues. Relator: Rafael Tezza. O relator apresentou a análise baseada na Resolução Nº 010/2012 - CONSEPE que dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UDESC, apresentando o seguinte parecer: "O relatório final do curso contempla adequadamente todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 10 e seus itens da Resolução 010/2012 -CONSEPE e foi aprovado pelo Departamento de Administração Pública. O curso é resultado de cooperação com a Polícia Militar de Santa Catarina com vistas a capacitar seus oficias superiores e foi conduído com êxito. A iniciativa aproxima o Departamento e o Centro de organizações da sociedade civil atendendo demandas de capacitação de pessoal de alto nível para a esfera pública com significativos impactos na sociedade, o que reforça o lema histórico da ESAG - Escola, Empresa, Comunidade. O curso obteve excelente avaliação pelos alunos e reiterados elogios pela Polícia Militar de Santa Catarina. Do orcamento realizado, ocorreu saldo que pode colaborar com melhorias na infraestrutura da ESAG. A única ressalva ao atendimento das normas da Universidade foi o atraso na entrega do relatório final, que segundo a Resolução 010/2012 - CONSEPE deve ser entreque em até 60 dias após término do curso. A coordenadora reconhece o atraso e compromete-se a não atrasar mais e reforça que o atraso não comprometeu em nada a realização do curso e das edições posteriores do mesmo". Voto: "Sendo assim, pela importância desta iniciativa em parceria com renomada instituição de nossa sociedade e pelos benefícios permanentes que a captação de recursos pode proporcionar para todo o ambiente universitário, reitero a aprovação do relatório final pelo Departamento de Administração Pública e sua homologação pelo Conselho de Centro da ESAG". Colocado em discussão, não houve nenhuma manifestação e o processo foi aprovado por unanimidade. 3.5. Processo nº 5527/2019 - Relatório de Extensão do Programa Esag Júnior 2018. Interessado: Marco Antônio Seifrez. Relator: Mariana Souza Ribeiro. A relatora apresentou o histórico e a análise, informando que: "O processo do Relatório Final de Extensão da Ação Programa Esag Jr. 2018" seguiu o previsto pelo edital a qualquer tempo 01/2018 e foi aprovado nas instâncias devidas: Departamento de Ciências Econômicas em 07/05/2019 e Comissão de Extensão em 15/05/2019. Voto: "Sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de Extensão do Processo nº 5527/2019". Colocado em discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.6. Processo nº 9035/2019 - transferência/remoção de técnico. Interessado: Daiane Martins de Oliveira. Relator: Éverton Luís P. De Lorenzi Cancellier. O relator apresentou a análise do processo: "O pedido de remoção da técnica Daiane Martins de Oliveira para a FAED pôde ser feito com permuta com a técnica Gabriela B. Hollenbach, ingressante no último concurso de técnicos da UDESC, que já se encontra exercendo atividades na ESAG. O pedido ocorreu sem prejuízo ao reduzido quadro de técnicos da ESAG e obteve anuência das direções gerais dos respectivos centros". Voto: "Diante do exposto, sou favorável ao pedido de remoção da técnica Daiane Martins de Oliveira". Colocado em discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.7. Processo nº 9036/2019 - Relatório Final I Congresso de Administração Tributária. Interessado: Fábio Pugliesi. Relator: Mariana Souza Ribeiro. A análise do processo foi apresentada pela relatora: "O processo do Relatório Final de Extensão da Ação I Congresso de Administração Tributária seguiu o previsto pelo edital a qualquer tempo 01/2018 e foi aprovado nas instâncias

Presidente:	Secretária:	Página 2 de 7



76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

devidas: Departamento de Administração Empresarial em 04/04/2019 e Comissão de Extensão em 15/05/2019". Voto: "Sou de parecer favorável a homologação da aprovação da Comissão de Extensão do Processo nº 9036/2019". Colocado em discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.8. Processo sem registro DAE - Reforma Curricular. Interessado: Nério Amboni. Relator: Éverton Luís P. De Lorenzi Cancellier. O relator apresentou a análise, informando: "A reforma curricular proposta se justifica por um conjunto de condições institucionais e das rápidas mudanças ocorridas no mundo do trabalho e nas organizações em que se destacam: a quarta revolução industrial centrada em dados e tecnologias; as novas competências para organizações que lidam com problemas imprevisíveis e emergentes; a nova geração "nativa digital" mais multitarefa, polivalente e empreendedora; e as demandas de um mundo em que a produção de bens e serviços sejam sustentáveis para as futuras gerações. Tendo como eixos orientadores o empreendedorismo, a sustentabilidade e as tecnologia da comunicação e da informação (TICs), a proposta inova adotando um modelo curricular de organização orientado por projetos de ensino interdisciplinares, prática que que vem sendo adotada e gradativamente aperfeiçoada nos últimos anos pelo curso de graduação em Administração e que agora se consolidam em seu projeto pedagógico. A proposta foi fruto da intensa articulação do Núdeo Docente Estruturante, com participação dos demais docentes do curso, dos discentes e de dirigentes de entidades de classe e empresariais, superando os desafios que se impõe a uma concepção de currículo e formação para o moderno mundo do trabalho e das organizações. A proposta atende os requisitos normativos externos e internos da Universidade, dos quais extraio síntese dos dados da Análise Técnica realizada pela Direção de Ensino de Graduação da ESAG. 1. Identificação do Curso: contemplado (fls. 12 PPC); 2. Histórico do Curso: contemplado (fls. 15-18 PPC); 3. Justificativa da Reforma: contemplado (fls. 18-25 PPC); 4. Objetivos do Curso: contemplados (fls. 22-25 PPC); 5. Perfil Profissional: contemplado (fls.26-29 PPC); 6. Proposta Pedagógica; 7. Diretrizes Curriculares Nacionais: contemplado (fls.29-33 PPC); 8. Duração do Curso e período de integralização: contemplado (fls. 33 PPC); 9. Estrutura Curricular vigente: contemplado (fls. 34-45 PPC); 10. Estrutura Curricular proposta - estrutura curricular por projetos, resumo da carga, ementas e bibliografias: contemplado (fls.49 - 57 PPC); 11. Tabela de Equivalências: contemplado (fls.78-79- PPC). 12; Aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais: contemplado (fls. 81-83 PPC); 13. Implantação, Extinção e Transição: contemplado (fls. 83-84 PPC); 14. Descrição dos Enfoques: contemplado (fls. 83-88 PPC); 15. Carga Horária na modalidade a distância: contemplado (fls. 89-90-PPC); 16. Estágio Curricular supervisionado: contemplado (fls. 92-93-PPC); 17. Horas complementares: contemplado (fls.93-PPC); 18. Descrição das ações implementadas frente à autoavaliação do curso de administração: contemplado (fls.93-98 PPC); 19. Verificação do Processo de Ensino-Aprendizagem: contemplado (fls.99-101 PPC); 20. Recursos - não necessidade de contratação de corpo docente efetivo, corpotécnico, material e equipamentos: contemplado (fls. 104-108 PPC); Destaca-se a articulada transição para o novo currículo que permitirá àqueles que já ingressaram no curso a partir de 2018-1 possam migrar para a nova proposta. Tal fato traz benefícios aos alunos atuais ao mesmo tempo em que diminui o tempo de transição entre as propostas, acelerando a implantação do novo currículo. É digno de nota a linha condutora adotada pelo departamento para conceber a reforma curricular, na qual as disciplinas não tiveram um papel central. Em primeiro lugar se discutiu o perfil do egresso pretendido pelo curso para lidar com as atuais transformações do mundo do trabalho e da sociedade e as competências necessárias para sustentar este perfil. Apenas então se concebeu a

Presidente:	Secretária:	Página 3 de 7



113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

matriz curricular para a reforma do curso. Portanto, as disciplinas não foram consideradas um fim em si, mas um meio para se alcançar o perfil de competências que representasse a inovação desejada para o Administração da ESAG-UDESC. Por fim, destaco a capacidade de inovar a partir dos recursos existentes na Universidade, em especial recursos humanos docentes e técnicos. O novo currículo se sustentará no corpo docente presente no departamento sem exigir contratações para outras especialidades. O ímpeto para a mudança não advém da afluência, mas do potencial presente nos recursos disponíveis da organização. Será a partir do potencial presente nos recursos humanos do departamento que a inovação curricular desta reforma será viável e implantada". Voto: "Diante do exposto, sou favorável à aprovação da proposta de reforma curricular do Curso de Administração". Colocado em discussão, inscreveram-se os conselheiros Ana Paula Menezes Pereira, Ivoneti da Silva Ramos, Nério Amboni e a representante discente Géssica Rosa. A professora Ana Paula lembrou que uma reforma curricular é um momento histórico no Centro e destacou todo o empenho do Departamento de Administração Empresarial e, principalmente, do professor Nério. Além disto, comentou que a contribuição positiva para o curso e para o centro pode ser vista no amadurecimento, na construção, na autoria, bem como nos diálogos no curso, no NDE, com os alunos e com os líderes de área. Assim, a professora parabenizou todos os envolvidos neste processo. A professora Ivoneti parabenizou ao professor Nério e o Departamento de Administração Empresarial pela reforma e por compartilharem a experiência, afirmando que esta reforma foi uma inspiração aos demais departamentos em suas reformas curriculares, exaltando um espírito empreendedor com a visão de ficar à frente do seu tempo com os recursos que se tem e oferecendo o melhor à sociedade. O professor Nério, muito emocionado, agradeçeu todo o apoio oferecido pelas chefias dos demais departamentos, direções, NDE e aos alunos. A representante discente, Géssica, comentou sua experiência de quando entrou no curso de administração empresarial e nos momentos em que pensou em desistir do curso, o professor Nério a fez mudar de ideia e continuar, juntamente com o professor Arnaldo e Daniel. Incentivando os alunos na buscar do melhor, fazendo muito com o pouco recurso, os acadêmicos aprenderam e levaram tal aprendizado para a continuidade da vida acadêmica. A conselheira, representante discente, agradeceu o empenho do professor. O professor Nério socilitou complementar sua fala, dizendo que nem sempre se precisa de materiais para evoluir, mas de pessoas para fazer as coisas acontecerem, reinventando e criando alternativas. Há muitas resistências na implantação das reformas curriculares, mas dentre todos os atores envolvidos, os professores doutores são os mais resistentes. Mas a instituição, o curso e como centro de excelência, devem mostrar uma visão plural e reflexiva junto aos alunos. O professor Nério também explicou como se deu o processo e a construção da reforma curricular feita pelo Departamento de Administração Empresarial. Não havendo mais que quisesse discutir e nenhuma manifestação contrária foi colocado a reforma em votação, onde esta foi aprovada por unanimidade e com manifestação de aplausos. O relator do itens 3.9 a 3.15, conselheiro Rafael Tezza, solicitou para relatar em bloco os processos. Assim seque: 3.9. Projeto de Pesquisa Novo - Federalismo Ambiental período: agosto/2019 a julho/2022. Interessado: Rodrigo Bousfield. O projeto está passando nesta reunião devido ao atraso por diligência na Comissão de Pesquisa, posteriormente aprovado. 3.10. Projeto de Pesquisa - prorrogação: Qualificação e Vantagem Salarial nas Carreiras de Ciência e Tecnologia no Brasil - período agosto/2016 a julho/2020. Interessado: Patrícia Bonini. A professora solicitou um ano de prorrogação. 3.11. Alteração de equipe e carga-horária — Mercados Financeiros: uma análise ecométrica de um conjunto de ativos financeiros (Daniel Augusto de Oliveira) 10h

Presidente:	Secretária:	Página 4 de 7



150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

para voluntária. Interessado: Analucia Fantin. A profesora solicitou retirada da carga-horária, pois colocou um projeto próprio. 3.12. Alteração de vigência - Tecnologias Inovadoras na Gestão Participativa da Cidade Inteligênte - período agosto/2018 a agosto/2020. Interessado: Carlos Roberto Rolt. O professor Carlos De Rolt pediu prorrogação de um ano. 3.13. Alteração de equipe e carga-horária - A Influência das características Sociodemográficas e dos Viéses do Excesso de Confiança, Otimismo, Gratificação Instantânea nas Decisões de Investimento a longo prazo (Ruth Ferreira Roque Rossi) - de 10h para 3h. Interessado: Francisco de Resende Baima (participante). O professor Francisco pede a redução da carga-horária de 10h para 3h. 3.14. Alteração de equipe e carga-horária - Cultura Organizacional e Desenvolvimento da Capacidade de Inovação: análise de dimensões culturais em empresa de base tecnológica (EBTs) da região da Grande Florianópolis (Dannyela da Cunha Lemos) - de 0h para 6h. Interessado: Simone Ghisi Feuerschüte (participante). A professora Simone solicitou a inclusão da participação no projeto da professora Dannyela. 3.15. Alteração de equipe/Carga Horária: A configuração das dimensões organizacionais no contexto da inovação: desenvolvimento de referencial teórico-analítico para a orientação de estudos e práticas de gestão da inovação no setor público (Micheline Gaia Hofmann) - de 6h para 10h. Interessado: Simone Ghisi Feuerschütte (Participante). A professora Simone solicita ampliação da sua carga-horária de participação no projeto da professora Micheline. Todos os processos foram aprovados nas instâncias anteriores e tiveram voto favorável do relator. Não houve manifestação. Os processos foram colocados em votação e foram aprovados por unanimidade. Da mesma forma, o relator Maurício Santos Küster solicitou aprovação em bloco dos itens 3.16 a 3.18. Assim seque: 3.16. Processo: 7172/2019 - Solicitação de afastamento do país. Interessado: DAP/Emiliana Debetir. 3.17. Processo: 8357/2019 - Solicitação de afastamento do país. Interessado: DAP/Daniel Moraes Pinheiro. 3.18. Processo: 8879/2019 - Solicitação de afastamento do país. Interessado: DAP - Paula Chies Schommer. Todos os afastamentos serão com ônus limitado para a instituição, assim as hospedagens, as diárias e as inscrições serão por conta dos interessados. Todos processos estão dentro da resolução, passaram nas instâncias anteriores e foram devidamente aprovados. O voto do relator foi favorável. Como não houve manifestações, os processos foram colocados em votação. Os três processos foram aprovados por unanimidade. Os itens 3.19 e 3.20 também serão aprovados em bloco. Relator: Ana Paula Menezes Pereira. 3.19. Credenciamento Docente. Interessado: Bruno Schlogl (DCE). 3.20. Credenciamento Docente. Interessado: Jorge Braun Neto (DCE). Trata-se de dois processos de credenciamento de professores colaboradores. Os professores apresentaram as comprovantes e documentações exigidas, os processos foram aprovados na instâncias anteriores e atendem a Resolução nº 003/2016 - CONSEPE. O voto da relatora foi favorável a solicitação. Não houve manifestação. As solicitações foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Os item 3.21 a 3.23 também serão apresentados em bloco. Relator: Ana Paula Menezes Pereira. 3.21. Critérios para credenciamento docente - sugestões DCE. Interessado: Marianne Zwilling Stampe (DCE). 3.22. Critérios para credenciamento docente - sugestões DAP. Interessado: Ivoneti Silva Ramos (DAP). 3.23. Critérios para credenciamento docente - sugestões DAE. Interessado: Nério Amboni (DAE). Trata-se da alteração dos critérios de credenciamento docente nos três cursos da ESAG e teve em vista a mudança da resolução de credenciamento docente, criando a Resolução nº 005/2019 - CONSEPE que suprimiu o artigo primeiro do inciso terceiro, onde suprimiu o inciso que permitia o credenciamento apresentando o histórico da graduação e foi induido nas exigências do Departamento. Na Administração Empresarial entrou como critério um do artigo terceiro - portador de, no

Presidente:	Secretária:	Página 5 de 7
		raulia 3 uc /



187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

mínimo, diploma de graduação em curso superior oficialmente reconhecido, currículo que conste matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins em grau ou complexidade equivalente ao da disciplina para qual está sendo solicitado o credenciamento e como documento comprobatório, o histórico de graduação. O Departamento de Economia fez praticamente o mesmo, porém onde havia somente um critério, colocou dois. O Departamento de Administração Pública uniu o critério a um já existente. Assim, o critério exige ter cursado a disciplina afim, congênere ou similar em curso de graduação stricto sensu, devidamente reconhecido e o documento comprobatório será o histórico de graduação e /ou pós-graduação stricto sensu. O voto da relatora foi favorável a homologação dos critérios, pois esta é uma decisão dos departamentos. Colocado em discussão, não houve quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sem manifestação em contrário, os processos foram aprovados pelo conselho. Inicia as indusões de pauta. 3.24. Processo nº 5555/2019 – Progressão docente. Interessado: Aline Regina Santos. Relator: Rafael Tezza. O relator apresentou a análise: "A presente análise foi realizada com base na Resolução Nº 058/2011 - CONSUNI que estabelece procedimentos e critérios de progressão para a dasse de Professor Associado de que trata o inciso III do artigo 16 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006". Em seguida apresentou o parecer: "Tendo em vista que a professora contempla todos os requisitos exigidos na Resolução Nº 058/2011 - CONSUNI, sou de parecer favorável a solicitação de progressão de nível adjunto para associado". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, não houve quem quisesse discutir. O processo nº 5555/2019 foi aprovado por unanimidade. Processo nº 4761/2019 - Licença para Pós-Doutorado. Interessado: Valério Alécio Turnes. Relator: Rafaela Tezza. O relator apresentou a análise: "A presente análise foi realizada com base na Resolução Nº 010/2009 - CONSUNI que dispõe sobre o afastamento de Professor efetivo da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para frequentar Estágio Pós-Doutoral. E a Instrução Normativa nº 010, de 15 de agosto de 2018, a qual disciplina no âmbito da UDESC a concessão das licenças para capacitação de pós-doutorado aos servidores da UDESC durante os semestres letivos 2018.2, 2019.1 e 2019.2". Com base na análise, foi emitido o parecer: "Com base nos documentos e informações do processo o estágio pós-doutoral do professor está alinhado com sua área de atuação tanto na graduação quanto na pós-graduação. E do ponto de vista legal conforme análise, a solicitação encontra-se em acordo com a Resolução 010/2009 - CONSUNI. E Instrução Normativa nº 010, de 15 de agosto de 2018 no processo constam dedarações de professores efetivos e da chefe de departamento nas quais os mesmos se comprometem a absorver as 8 horas de ensino na graduação do referido professor no semestre de 2019-2. Fica daro que as 8 horas absorvidas serão além do mínimo previsto na resolução 029/2009 Consuni. Sendo assim, sou de parecer favorável à solicitação". Colocado em discussão, a professora Ivoneti, deixou daro que não vai assumir diretamente as disciplinas do professor, mas irá aumentar as carga-horárias dos professores do departamento em disciplinas de suas áreas, fazendo rearanjos para que professores da área substituam o professor afastado. Colocado em votação, não houve quem quisesse discutir, o item foi aprovado. Encerrada a ordem do dia, passa-se ao item 4. Comunicações pessoais. Prof. Éverton abriu inscrição aos presentes para as comunicações pessoais. A professora Ana Paula informou sobre a fase de implantação do PTI digital, melhorando e tornando todo o processo mais inteligente, porém o início é sempre difícil e até estabilizar, exigirá um pouco de paciência. A professora lembra ainda que apesar da tecnologia, nada substitui a conversa e que antes de enviar os processos é melhor pegar as informações pessoalmente. O professor Gontijo complementou e

Presidente:	Secretária:	Página 6 de 7
-------------	-------------	-----------------------------



224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

informou sobre o sistema de estágios e contratos virtuais, onde a ESAG se ofereceu para "piloto" nos testes do novo sistema. O professor Nério informou que todas as etapas do projeto foram discutidas com a Direção de Ensino e Pró-Reitoria de Ensino, onde esta última apontou vários pontos que foram ajustadas posteriormente. O professor Nério também informou sobre a situação da avaliação institucional, onde houve uma reunião com os chefes de Departamento, planejaram uma sistemática de envolvimento de professores que serão convocados pelo presidente da CSA na aplicação dos questionários em horário de aula e posterior apresentação de relatórios, contando com apoio dos alunos e técnicos. A avaliação precisa ser melhor considerada, os resultados necessitam ser discutidos para implantação de ações efetivas, que busquem a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão. O professor Éverton Cancellier deu as boas vindas aos representantes discentes Bruno Fagundes de Souza e Isabela Amim Vieira Rocha de Moura Ferro (suplente), desejando-lhes um bom mandato e um ano produtivo. O professor Éverton comunicou sobre as infiltrações no telhado, informando que foi aprovada a reforma da manta asfáltica, já foi publicado no Diário Oficial e aprovado o empenho, com isso podemos ficar esperançosos na resolução deste problema que se estende por um bom tempo, desde 2011, e que causa um enorme transtorno. A execução deve ser este ano ainda ou no primeiro semestre do ano que vem, dependendo dos trâmites do processo. Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e dedarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Andréa Oriques Santos, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os presentes na próxima reunião do Conselho. Florianópolis, 28 de maio de 2019.

Presidente: Secretária: Página 7 de 7